TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 390 / 2024 - PRES/GABPRES

Porto Velho, 25 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Coronel MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO

Assunto: Prorrogação da Cessão de servidor.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Solicito a Vossa Senhoria, com fundamento no disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112/90 e art. 8º da Resolução TSE n. 23.255/2010, a continuidade da cessão do servidor LÚCAS SOUSA CASTRO, pertencente ao quadro de pessoal desse órgão, para que continue a prestar serviços neste Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de um ano, a contar de 1º/1/2025.

Importante esclarecer que a cessão do servidor, que ocupa a função comissionada de Assistente II (nível FC-2) da Seção de Almoxarifado - SEALM, manterá o ônus para seu órgão de origem, com ressarcimento mensal por este Tribunal Regional Eleitoral, mediante o encaminhamento mensal do demonstrativo do pagamento do servidor e dos dados para fins de repasse dos valores.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos**, **Presidente**, em 26/10/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1272063** e o código CRC **2F9CD407**.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222
Disponibilização: 27/11/2024
Publicação: 27/11/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002122/2023-86,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2025, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2025, **mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente,** do servidor **LUCAS SOUSA CASTRO**, Agente Administrativo, matrícula n. ******920, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2024, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora (Gabinete) SEGEP
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo
Portaria n. 7414 de 14 de novembro de 2024

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 25/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0055051573** e o código CRC **6E01E9B9**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.002122/2023-86 SEI nº 0055051573